



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Código CVM nº 2537-2

CNPJ/ME nº 06.057.223/0001-71 | NIRE 33.300.272.909

Código ISIN: "BRASAIACNOR0"

Código de negociação das Ações na B3: "ASAI3"

FATO RELEVANTE

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. ("Companhia") (B3: ASAI3; NYSE: ASAI), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), e do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e em continuidade ao fato relevante divulgado em 28 de novembro de 2022 ("**Fato Relevante da Oferta Global**"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, no âmbito da oferta pública de distribuição secundária com esforços restritos de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia e de titularidade da Wilkes Participações S.A. ("**Wilkes**"), da Géant International BV ("**GIBV**") e da Helicco Participações Ltda. ("**Helicco**" e, em conjunto com a Wilkes e a GIBV, "**Acionistas Vendedores**") (cada ação ordinária de emissão da Companhia, "**Ação**"), inclusive sob a forma de *American Depositary Shares* ("**ADS**"), representados por *American Depositary Receipts* ("**ADR**"), sendo cada ADR representativo de 5 (cinco) Ações, a fixação do preço por Ação no valor de R\$19,00 ("**Preço por Ação**"), mediante a colocação de 140.800.000 Ações, perfazendo o montante total de R\$2.675.200.000,00.

Considerando a distribuição exclusivamente secundária de Ações, não houve aumento do capital social da Companhia em razão da Oferta Global (conforme abaixo definido).

As Ações da Oferta Brasileira (conforme abaixo definido) passarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") a partir de 1 de dezembro de 2022, inclusive, sendo que a liquidação física e financeira das Ações da Oferta Global, incluindo as Ações adquiridas sob a forma de ADSs, ocorrerá em 2 de dezembro de 2022 ("**Data de Liquidação**").

A quantidade de Ações inicialmente ofertada poderia ter sido mas não foi, a critério da Wilkes, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta Brasileira, acrescida em até 35,20% do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 49.500.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Wilkes nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Após a Data de Liquidação, espera-se que Wilkes e GIBV passem a deter, em conjunto, 383.582.600 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 28,43% do capital social da Companhia, e que as ações em circulação (excluídas as ações detidas por sociedades do grupo Casino, pelos administradores da Companhia e as ações mantidas em tesouraria) passem a representar 69,35% do capital social da Companhia.

1 Oferta Global

A Oferta Global consiste na distribuição secundária de 140.800.000 Ações, incluindo as Ações sob a forma de ADSs, representadas por ADRs, sendo simultaneamente **(i)** uma oferta pública de distribuição secundária com esforços restritos de colocação de 138.800.000 Ações na República Federativa do Brasil ("**Brasil**"), exceto sob a forma de ADRs ("**Ações da Oferta Brasileira**"), em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 476 ("**Oferta Brasileira**"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**") e do Banco J.P. Morgan S.A. ("**J.P. Morgan**") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, "**Global Coordinators**", bem como do Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), do Banco Safra S.A. ("**Safra**") e do Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**") e, em conjunto com o Bradesco BBI e o Safra, "**Joint Bookrunners**" e, em conjunto com os *Global Coordinators*, "**Coordenadores da Oferta Brasileira**", nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Sendas Distribuidora S.A.*", celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Brasileira ("**Contrato de Colocação**"), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**"), em conformidade com os procedimentos da Instrução CVM 476, do "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("**ANBIMA**" e "**Código ANBIMA**", respectivamente), e demais disposições legais aplicáveis, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3, nos termos do Contrato de Colocação, e com esforços de colocação das Ações da Oferta Brasileira no exterior pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo J.P. Morgan Securities LLC, pelo Bradesco Securities Inc., pelo Safra Securities LLC e pelo Santander Investment Securities Inc. (em conjunto, "**Agentes de Colocação Internacional**"), nos termos do Contrato de Colocação Internacional (conforme abaixo definido), sendo **(a)** nos Estados Unidos da América ("**Estados Unidos**"), para investidores em oferta registrada na *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ("**SEC**"), ao amparo do *U.S. Securities Act of 1933* ("**Securities Act**"); e **(b)** nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos, para investidores que sejam pessoas não residentes no Brasil ou nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis daqueles países, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, desde que tais investidores (referidos nas alíneas (a) e (b) acima) invistam no Brasil, de acordo com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM; e **(ii)** uma oferta pública de distribuição secundária de 400.000 ADRs (equivalente a 2.000.000 Ações) no exterior, sob a forma de ADRs, (cada um, "**ADSs da Oferta Internacional**", e, em conjunto com as Ações da Oferta Brasileira, "**Ações da Oferta Global**"), nos termos do *Securities Act*, sob a coordenação do Itaú BBA USA Securities, Inc., do Banco BTG Pactual S.A. – Grand Cayman Branch, do J.P. Morgan Securities LLC, do Banco Bradesco BBI S.A. e do Santander Investment Securities Inc. (em conjunto "**Coordenadores da Oferta Internacional**" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta Brasileira e os Agentes de Colocação Internacional, "**Coordenadores da Oferta Global**"), nos termos do "*Underwriting and Placement Facilitation Agreement*", celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Agentes de Colocação Internacional e os Coordenadores da Oferta Internacional

("Contrato de Colocação Internacional"), em oferta registrada na SEC, ao amparo do *Securities Act* ("Oferta Internacional" e, em conjunto com a Oferta Brasileira, "Oferta Global").

2 Preço por Ação

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, tendo como parâmetro (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3 na data de fixação do Preço por Ação; (ii) a cotação dos ADSs na *New York Stock Exchange* ("NYSE") na data de fixação do Preço por Ação; e (iii) o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, com base nas indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações da Oferta Global, coletadas junto a Investidores Profissionais (conforme definido no Fato Relevante da Oferta Global). ("Procedimento de *Bookbuilding*"). **O Preço por Ação não é indicativo de preços que prevalecerão no mercado secundário após a Oferta Global.**

No âmbito da Oferta Internacional, o Preço por Ação sob a forma de ADR é de US\$17.90, equivalente ao Preço por Ação convertido para dólares dos Estados Unidos (US\$), com base na taxa de câmbio de venda dessa moeda (PTAX) de R\$5,3076, divulgada pelo Banco Central e que pode ser obtida na página da rede mundial de computadores (<http://www.bcb.gov.br/?txcambio>), conforme apurada nesta data.

Foram consideradas no Procedimento de *Bookbuilding* as demandas dos Investidores Institucionais de acordo com o plano de distribuição previamente acordado entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Global, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, e que estivessem de acordo com os objetivos da Companhia e dos Acionistas Vendedores na realização da Oferta Global.

Nos termos da parte final do *caput* do artigo 55 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e do artigo 2º, inciso XII, da Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021, poderia ter sido mas não foi aceita a participação de Investidores Profissionais no Procedimento de *Bookbuilding* que sejam Pessoas Vinculadas.

3 Cronograma Estimado da Oferta Brasileira

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta Brasileira, informando seus principais eventos a partir desta data:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	<ul style="list-style-type: none">• Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)• Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>• Fixação do Preço por Ação• Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Global• Divulgação deste Fato Relevante	29 de novembro de 2022
2	<ul style="list-style-type: none">• Início de negociação das Ações da Oferta Brasileira no segmento do Novo Mercado da B3	1 de dezembro de 2022
3	<ul style="list-style-type: none">• Data de Liquidação	2 de dezembro de 2022
4	<ul style="list-style-type: none">• Data limite para o envio da comunicação de encerramento da Oferta Brasileira à CVM	7 de dezembro de 2022

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta Brasileira. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta Global, tal cronograma poderá ser alterado.

4 Informações Adicionais

Exceto quando especificamente definidos neste Fato Relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta Global. Os demais termos, condições e procedimentos relacionados à Oferta Global permanecem inalterados em relação àqueles divulgados pela Companhia por meio do Fato Relevante da Oferta Global.

Este Fato Relevante não deve, em qualquer circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações da Oferta Global. Ao decidir investir nas Ações da Oferta Global, os Investidores Profissionais deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações da Oferta Global.

A Oferta Global está automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, não estando sujeita, portanto, à análise prévia da CVM. A Oferta Brasileira não foi nem será objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após o envio do comunicado de encerramento da Oferta Brasileira à CVM, conforme previsto no artigo 8º e Anexo 8 da Instrução CVM 476, a Oferta Global será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 16, inciso II, do Código ANBIMA.

A divulgação deste Fato Relevante não constitui uma oferta do direito de participar da venda das Ações da Oferta Global nos Estados Unidos, e os Acionistas Vendedores não estão solicitando ofertas de compra nos Estados Unidos. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída ou disseminada nos Estados Unidos.

Quaisquer comunicados aos acionistas e ao mercado relacionados à Oferta Global, incluindo eventuais alterações desse cronograma, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.assai.com.br/>).

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta Global, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Aricanduva, nº 5.555, Central Administrativa Assaí, Âncora E, CEP 03527-000, ou no *website* da Companhia (<https://ri.assai.com.br/>).

São Paulo, 29 de novembro de 2022

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Gabrielle Castelo Branco Helú

Diretora de Relações com Investidores